



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)

CNPJ: 05.110.612/0001-50

Telefone: (33)3522-2900

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº. 020/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 4.974/01, c/c Art. 6º EC nº. 41, de 31/12/2003, à servidora **MARIA BRAULINA PEDROSA SILVA**, matrícula 02453, CPF 252.162.016-53, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENSINO**, Nível 1, Padrão/Grau Q, a partir de 01/11/2006.

Teófilo Otoni(MG), 01 de novembro de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO